

TERMO ADITIVO Nº 003/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS - NTCSS.

PROCESSO Nº 2014-0.337.129-2

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA STS MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de valores, a título de investimento, de reformas e adequação para a unidade UBS Vila Renato.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 17.346.675-8 SSP/SP, CPF/MF nº 131.926.798-08, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF sob o nº 61.699.567/0002-73, e no CREMESP sob o nº 903878, com endereço na Rua: Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino – 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado no Cartório em 06/10/2014, neste ato representado por seu Presidente PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, casado, médico, RG nº 7.791.138-SSP/SP, CPF/MF nº 042.038.438-39, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO nº R014/2015 - NTCSS - SMS, consoante despacho autorizatório exarado no processo administrativo, e na conformidade das seguintes cláusulas:





**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é acrescentar ao orçamento do contrato conforme emenda parlamentar para o mês de julho de 2016 o montante referente ao investimento de reforma e readequação das UBS Vila Renato.

CLÁUSULA SEGUNDA

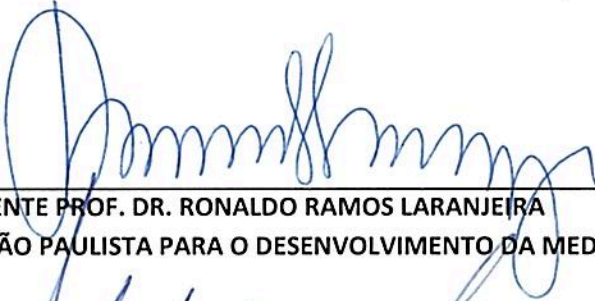
Ficam acrescidos ao orçamento do Contrato de Gestão nº R014/2015 – SMS – NTCSS, para o mês de julho, recursos financeiros, a título investimento de reforma e readequação da UBS Vila Renato o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) onerando da dotação orçamentária 84.10.10.302.3003.3.101.4.4.50.51.00.00.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO nº R014/2015 – SMS – NTCSS, bem como seus Anexos Técnicos, naquilo que não colidirem com o presente Termo.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

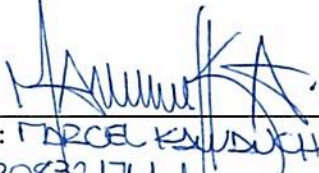
São Paulo, 28 de julho de 2016.


PRESIDENTE PROF. DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA


DR. ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:


Nome: Edizbeth R. de Lima Ramos
RG: 459.60994-3
CPF: 317.632.798.05


Nome: MARCEL KAUDER
RG: 30832174-1
CPF: 221656008-12

